



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína
1 cebola picada
2 dentes de alho
1 xicara (chá) de vinho branco
1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida
• óleo para fritar
• sal a gosto
• pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta. Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada. Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 °C durante 40 minutos. Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar. Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias. Escorra bem e frite no óleo quente até dourar. Sirva com a carne.

ESTROGONOFF DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas
1/4 xícara (chá) de manteiga
1 unidade de cebola picada
1 colher (sobremesa) de mostarda
1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup)
1 pitada de pimenta-do-reino
1 unidade de tomate sem pele picado
1 xícara (chá) de cogumelo variado
| variados escorridos
1 lata de creme de leite
• sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente. Junte a carne e tempere com o sal. Mexa até a carne dourar de todos os lados. Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado. Cozinhe até formar um molho espesso. Se necessário, adicione água quente aos poucos. Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite. Mexa por 1 minuto e retire do fogo. Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

CEP: 27.570-000 Bairro: Centro
Telefone: (24)3353-4127 E-mail: Casaabrigoportoreal@gamil.com

Registro válido até 22/06/2024
A entidade/Órgão se compromete a protocolar no CMAS a documentação necessária para renovação desta inscrição com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do término de sua vigência.

Atenciosamente,

Porto Real, 22 de junho de 2023.

Débora Graciani da Silva Sousa
Presidente do Conselho municipal
de Assistência Social – CMAS de Porto real

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 2911 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.110.783,22 ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 850 de 21 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.783.22 (Um milhão cento e dez mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementar
0172	14.01.00	27.122.0129-2.523	3.3.90.31.00	1.500.0000	42.020,00
0246	14.01.00	27.812.0130-2.541	3.3.90.39.00	1.500.0000	54.010,07
0134	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.61.00	1.500.0000	31.009,15
0023	11.03.00	12.361.0153-2.549	3.3.90.30.00	1.100.1000	457.000,00
0093	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.3.90.40.00	1.100.1000	443.000,00
0112	15.05.00	08.122.0129-2.592	3.3.90.39.00	1.500.0000	23.744,00
0006	02.01.00	04.122.0129-2.516	3.3.90..92.00	1.500.0000	60.000,00
Total					R\$1.110.783,22

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anular
0194	14.01.00	06.181.0144-2.609	3.3.90.39.00	1.500.0000	127.039,22
0014	11.03.00	12.361.0153-2.107	3.3.90.39.00	1.100.1000	900.000,00
0104	15.05.00	08.122.0120-2.534	3.3.90.39.00	1.500.0000	20.000,00
0105	15.05.00	08.122.010-2.005	4.4.90.52.00	1.500.0000	3.744,00
0092	15.04.00	08.122.0129-2.533	3.3.90.30.00	1.500.0000	10.000,00
0093	15.04.00	08.122.0129-2.533	3.3.90.36.00	1.500.0000	10.000,00
0094	15.04.00	08.122.0129-2.533	3.3.90.39.00	1.500.0000	10.000,00

0095 15.04.00 08.122.0129-2.533 4.4.90.52.00 1.500.0000				10.000,00	
0098	15.04.00	08.241.0026-2.652	3.3.90.30.00	1.500.0000	10.000,00
0099	15.04.00	08.241.0026-2.652	3.3.90.39.00	1.500.0000	10.000,00
Total					R\$ 1.110.783,22

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo

1.100.1000- Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Educação
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023 do Município de Belford Roxo e dá outras providências”

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários municipais, com benefício de anistia e remissão de multas e juros relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – TCRL, Taxas decorrente do exercício regular do Poder de Polícia e de Serviços Públicos e Auto de Infração gerado pela penalização de violação de normas estabelecidas na legislação municipal, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, nas hipóteses e condições estipuladas nesta Lei.
§1º - O disposto neste artigo alcança os créditos municipais inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, com ou sem interposição de embargos à execução.
§2º - Excluem-se dos benefícios previstos nesta Lei as custas e taxas judiciais, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes da extinção processual judicial.
§3º - O disposto no caput deste artigo, não alcança o valor principal da obrigação e a correção monetária, relativas aos débitos, os quais serão corrigidos na forma prevista na Lei Complementar nº 075/2005 (CTM).

Art. 2º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL será formalizada mediante a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e de Pedido de Parcelamento pelo interessado, fornecido pela Procuradoria Geral do Município que será assinado pelo contribuinte ou representante legal, mediante a apresentação de cópia dos documentos comprobatórios do sujeito passivo e se concretizará com o pagamento da primeira da parcela.
§1º - O não pagamento da primeira parcela na data de vencimento acarretará o indeferimento da adesão e a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei.
§2º - Após a efetivação do parcelamento a Procuradoria da Dívida Ativa do Município providenciará o pedido de suspensão da ação judicial, até a quitação integral do débito.
§3º - Para fins de expedição de certidões a suspensão da exigibilidade de créditos será reconhecida após a comprovação do pagamento da primeira parcela.
§4º - Os parcelamentos requeridos em conformidade com o contido nesta Lei não dependem de apresenta-

ção de garantia, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada, hipótese em que a penhora será mantida até a quitação do parcelamento.
§5º - No curso do parcelamento o valor da redução das multas ficará em efeito suspensivo até a liquidação total das parcelas acordadas.

Art. 3º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL condiciona:
I - promover atualização nas inscrições do cadastro imobiliários e mobiliários das pessoas físicas ou jurídicas;
II - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos atualizados até a data da efetiva adesão ao parcelamento, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil;
III - em expressa renúncia ao direito de qualquer impugnação ou recurso administrativo ou judicial a ele relativo, bem como desistência dos já interpostos;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - aderir ao programa dentro do prazo previsto no art.8º, desta Lei;
VI - confessar expressamente serem devidos todos os créditos tributários dos quais derivaram as multas e juros previstos naquele artigo;
VII - sujeição da pessoa física e da pessoa jurídica ao pagamento regular dos tributos municipais do exercício corrente, de acordo com os vencimentos previstos no Calendário Fiscal do Município de Belford Roxo – CAFIB.

Parágrafo único. Eventuais penhoras e garantias efetivadas nos autos de execução fiscal permanecerão à disposição do Juízo até o pagamento integral do parcelamento.

Art. 4º - O benefício concedido nos termos do art.1º será deferido ao sujeito passivo na seguinte proporção do valor das multas e juros devidos:
I - redução de 100% (cem por cento) para pagamento à vista ou em até 03 (três) parcelas;
II - redução de 80% (oitenta por cento) para pagamento em até 06 (seis) parcelas;
III - redução de 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até 12 (doze) parcelas;
IV - redução de 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.
§1º - O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$85,34 (oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para pessoa física e R\$213,34 (duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), para pessoa jurídica, na forma do disposto no § 8 do art.417 do Código Tributário Municipal, facultando ao contribuinte o dia de vencimento da primeira parcela, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias da data do pedido de adesão do parcelamento, e as demais 30 (trinta) dias subsequente.
§2º - os contribuintes com acordo de parcelamento vigente poderão aderir ao REFIS/2023, em relação ao

saldo devedor.

§3º - Não haverá qualquer desconto cumulativo em relação a qualquer outro benefício de juros e multa, sendo aplicáveis apenas os mencionados neste artigo.
§4º - No caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas, os valores serão acrescidos multa de mora de 0,33% por cento ao dia, até o limite de 30 (trinta) dias, ou seja, 9,90% (nove vírgula noventa por cento), calculado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento; e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, valores estes à cada parcela vencida, que não poderão ultrapassar do número de 03 (três).

Art. 5º - A exclusão do REFIS MUNICIPAL dar-se-á em uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - falência, recuperação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer nos referidos casos e por decreto do Executivo, a fixação de regras de exceção;
III - cisão, exceto se a pessoa jurídica dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente as obrigações do REFIS MUNICIPAL;
IV - a pessoa jurídica que deixar de ter estabelecimento no Município, exceto se oferecer bem compatível em garantia, nos casos de haver processo judicial de execução fiscal;
V - supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em Lei federal como crime contra a ordem tributária.
§1º - O benefício previsto nesta Lei será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 90 (noventa) dias contados da data do seu vencimento, bem como se não for promovida a desistência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos e defesas já interpostos e ainda pelo não pagamento das custas processuais devidas, restaurando-se o crédito anterior e prosseguindo-se na cobrança, abatido o valor já pago até então.
§2º - A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança extrajudicial ou judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável inclusive com relação à multa e juros excluídos quando da adesão ao parcelamento.

Art. 6º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL não exime o contribuinte de sujeição a procedimento fiscalizatório visando à homologação expressa dos créditos tributários denunciados espontaneamente, ficando ao Município o direito de cobrança de qualquer diferença que venha a ser posteriormente apurada e lançada.

Parágrafo único. O procedimento fiscalizatório que apurar valores superiores aos denunciados na forma



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espina-fres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espina-fres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire es-correndo todo o líquido e deixe esfriar comple-tamente. Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para mis-turar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espé-cie de retângulo. No meio coloque os es-pinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a car-ne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira. Corte a abóbora em cubos pequenos e colo-que em volta do rolo de carne. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbo-ra, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite. Leve a assar em forno previamente aquecido a 180°C durante cerca de 45 minutos ou até a car-ne estar cozida e a abó-bora macia e tostada. Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozi-dos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface ver-de; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão verme-lho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Bró-colis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras. Ralar a beterraba e cozi-nhar o brócolis. Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a be-terraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PEDRO PAULO RUFINO DA SILVA
PORTARIA Nº 2276/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA
JULIANA RANGEL QUEIROZ
ELIZABETH ALVES DO NASCIMENTO DIAS
JESSICA HELEN DA SILVA RODRIGUES
ELIANE JOSE DE OLIVEIRA BARRETO
BARBARA DOS SANTOS NEVES
MARINALVA TELES DA SILVA
ISIS MARIANA MARTINS
ADRIELLY SANTOS DE LIMA
JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA
TATIELEN VIANA PONTES
EMERSON LIMA DA SILVA
RENATA DOS SANTOS MARTINS
MARION ASSIS DOS SANTOS
SUELEN DA SILVA MAXIMIANO
JACQUELINE ESTER FRANÇA DE ANDRADE
LUAN CESAR DOS SANTOS ALVES
ISLANE CERQUEIRA BASTOS
THAYNA DE MORAES DA SILVA
JOSUE DA SILVA FLORENTINO
ANDRESSA DE ALMEIDA CARVALHO
VIVIAN MONTEIRO DA SILVA MARINHO
SANDRA MARIA BANNY CAMPOS
JULIA FABIANE DE MELO GUIMARÃES PIRES
JEFERGLEICE ALVES PALACIO
VAIA AMARAL DE CASTRO
PRISCILA DA CRUZ GONÇALVES
HERIVELTON MOSART ROCHA MOREIRA
JANAINA SOUZA DA SILVA
BRUNA SUELLEN DE MESQUITA SANTOS
SIMONE MATTOS DOS SANTOS
SUSANA BRAGA LUCAS SUPLINO
MARIA LUIZA CARNOTA DE LIMA
LUCAS DA SILVA CONCEIÇÃO CORREA
RAQUEL MACHADO PEREIRA
GIULIANE COSTA SOARES
JEFERSON RODRIGO SOARES MATTOS
ROSALINA DE MEIRELES OLIVEIRA
MARCIA LOPES GUIMARÃES
MARIA EDUARDA SANTOS DE AZEVEDO
ANA PAULA VICENTE DA SILVA
BIANCA JANUARIA MOREIRA
ELIZABETH CAETANO DOS SANTOS
SABRINA DE AGUIAR MIRANDA JOAQUIM
EVANDRO SANTOS DA SILVA
DULCINEA DA CONCEIÇÃO DE OLVEIRA
SHYRSLE GOMES DE SOUSA MENDES
MICHELLE VIEIRA DA ROCHA
LUZIETE LOPES PAULINO
JAQUELINE AZEVEDO DIOGO FERREIRA
WESLLEY MONTEIRO DA SILVA
ELIONETE MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA
HELLEN PAOLA NEVES DOS SANTOS
WALLACE LINO LEMOS
JOVANA THAISA PEREIRA MESSIAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
SUELEN MACHADO MAESTRELLO
MARILUCE ALMEIDA SIMPLÍCIO
TATIANE DE AZEVEDO ALMEIDA
LARISSA DE MELO CORREA
JESSICA DE SOUZA SILVA
ERICA FORTES DO AMARAL
FERNANDA ANASTACIO DE PAULA
NILCEA SANTOS DE MOARES
ANA VALENTINA AZEVEDO DE MORAES
TAIANE DE AZEVEDO ALMEIDA
HOSANA GOMES LIMA
MARIZE FRANÇA DE OLIVEIRA SILVA
RONALDO NOVAES TAVARES
THAIS DA COSTA SILVA DE LIMA
PORTARIA Nº 2277/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
MARCIO LUIZ PASCHOAL
JORGE LUIS OLIVEIRA
RAILANE ALVES DA SILVA
LARISSA RIBEIRO SANTOS
KELLE CRISTINA SANTOS GEVIGI
ALINE PAULA SANTOS DE QUEIROZ
JULIANA RENATA RIBEIRO BRAVO
ALESSANDRO ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA
MAYARA FARIA DE ALMEIDA MONTEIRO
MARCOS FELLIPE DA SILVA MONTEIRO
ALFREDO LUIZ DE ARAUJO
JENNIFER ALMEIDA QUITES
EDGAR VITORIO ALVES
CAMILLA EVELYN DE OLIVEIRA MORATÓRIO
VERONICE MARIAS SALES DE SOUZA E SILVA
VERONICA DE VASCONCELOS CABOI MAIA
SIMONE DE OLIVEIRA MARIANO

ROCHESTER DE VASCONCELOS CABOI
ALAN DE OLIVEIRA DE SOUZA
VANIA NASCIMENTO DA SILVA
LUCIANO DANIEL ASSUMPÇÃO DE SOUZA
THELMA MARY ARAUJO DE OLIVEIRA
RENATA GLORIA TEIXEIRA GOES DA CUNHA
JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS TRAMONTINI
FERNANDES
PORTARIA Nº 2278/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
LUCIANA ANTONIETO MEDEIROS
CARLA CRISTINA FERREIRA
PORTARIA Nº 2279/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
SIMONE ALVES MARANHÃO
MARCIA DA SILVA LOBO
MARCIO ALEXANDRE TELLES DE ANDRADE
MARIA APARECIDA PINTODA SILVA
LETICIA DE CARVALHO NASCIMENTO DOS SANTOS
ELIZABETE FRANCISCA NUNES SIMÕES PESSOA
KARINE VIANA DOS SANTOS
DEISE GISELI PIMENTA DE FIGUEIREDO
DANIELE ALESSANDRA DOS REIS
GISELE FERREIRA DA FONSECA DA COSTA
RAPHAEL SANT'ANA RODRIGUES
ELIANE MEDEIROS BARBOSA PRACHEDES DA SILVA
GABRIELE TEREZA LIMA DA CRUZ
AGNES FLAVIA SENA FARIAS DE MELLO
ANA LUCIA DOS SANTOS MARTINS QUEIROZ
ALGELICA SOARES MIRANDA
MARIA BERNARDA JOSE CARDOSO DIAS
GILVANIO GOMES DE SANTANA
EDNA MARIETTI ELOY
JOICE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA
JOSIANE DE SOUZA PESSANHA
PORTARIA Nº 2280/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
FELIPE VITORIO ALVES
ANGÉLICA GOMES SILVA
MARISA DE JESUS GOMES VIEIRA
SORAIA SILVA DE ANDRADE
ADRIANA MARIA DA SILVA
MARCIA COSTA DOS SANTOS
LILIAN FRANCO DE ARAUJO BARBOSA
CRISTIANI MIRANDA DA SILVA DE OLIVEIRA
CAMILA GRAZIELE PIRES RANHEL
TANEA PEREIRA ROCHA PATRÍCIO
BENEDITA SOARES DOS SANTOS
PATRICIA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA
QUESIA CARINE SANTANA PEREIRA
MARCELE LUNZ DA SILVA
FERNANDA DOS SANTOS REIS
BRUNO SILVA GONÇALVES
ALEXANDRA CELESTINO SILVA CAETANO
RAQUEL PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES
ALESSANDRA AQUINO DE LIMA ASSIS
GUILHERME LINHARES ANTUNES
ANNA CAROLINE BERTO REIS
SELMA DA SILVA ROSA FERREIRA
NORIVALDA SOARES TEIXEIRA
ELINALVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA COSTA
QUESIA FURTADO SANCHES
LUIZ CARLOS DE SOUZA DA SILVA
MARIANA ALVES CAETANO
CLAUDIA ERVITE TELACIO
LORENA DANDARA SOUZA DE PAULA
TELMA DA SILVA LIMA
ANGELICA NUNES DE FRANÇA MUNIZ
LÍVIA AMARAL DE CARVALHO BRAS
ROSANGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
GISELE ARAÚJO DANTAS
ALEX FURTADO DOS PASSOS
PORTARIA Nº 2281/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
MARCELO PEREIRA VITORIO
LUCIANA DE JESUS SILVA
RAPHAEL DA SILVA
RENATA MARIA DA SILVA CARDOSO DA COSTA

REMULO SENA FURTADO
JOYCE VITORIA MACHADO DOS SANTOS
TALITA FELIX DAS NEVES DE SOUSA
FÁTIMA JOICE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
HELEN TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO MESQUITA
CAMILA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA
LILIANE TIMÓTEO DE OLIVEIRA
THAIANE RODRIGUES RAMOS
RAYSSA LOPES RODRIGUES
ANDREA RIBEIRO PEREIRA
VITÓRIA EDUARDA SANTANA NUNES
CAROLINA MONTEIRO ROSA SILVA
DJULLYANA CRISTINA DA SILVA SALES
MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
ANGELA ALVES PAIVA
ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
DANIELA REMIGIA DUTRA RAPOSO
RAQUEL DE OLIVEIRA EURICO DA ROCHA
TANIS CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
JAQUELINE DE SOUZA COSTA DOS SANTOS
SIMONE DOS SANTOS MIQUELINO
VANESSA RODRIGUES BONFIM
CAMILA SANTOS DE CARVALHO
ADRIANA PEREIRA DA ROCHA
MICHELE DOS SANTOS FARIA
ADRIANA DOS SANTOS
ROSANA OLIVEIRA BATISTA
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
GUILHERME MENDES SOARES
TIAGO DOS SANTOS PEREIRA
LEANA PRISCILA STUART SILVA
MICHELE SOUZA SANTOS DOS REIS
JEAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO
IRACI FELICIANO DE ARAUJO
JORGE LUIZ DA SILVA SECRON
ANDRESSA CRISTINA MELIOLI DOS SANTOS
FRANCISCA ISNAELE DA SILVA BATISTA
GRACIANE FERREIRA DANIEL
INGRID CRISTINA SECRON CHAVES
RAYSSA VIEIRA DE JESUS
LARISSA MORAES CARVALHO
JAQUELINE SILVA COSTA
CAROLINA DA SILVA DA COSTA
DANIELE CRISTINA SOARES DE SOUSA
ROSINETE SILVA DE SOUZA
BRUNA PIRES FERNANDES
KAROLINE XAVIER LOPES
AMANDA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS DE MELO
GLEICE KELLY FAUSTO DE SOUZA
IRIS DA SILVA MARTINS
MARCIA NASCIMENTO DA SILVA
STEPHANY DE LIMA CAMPOS
LORRANA STEFANI MOREIRA MACHADO
LUANA CARDOSO DUARTE BATISTA
TALITA GONÇALVES DA FONSECA
MARIA ISABEL RODRIGUES VAZ
KAMILA DA SILVA FEITOSA
ADRIANA DA SILVA LEITE
PAULO PALMEIRA DA SILVA
ARIOSTO GOMES DE SOUZA NETO
PORTARIA Nº 2282/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate a Fome.
NINO CARLOS GOMES JARDIM
CÁTIA CILENE MAIA ANTUNES
CIRLENE MATOS DA SILVA SIQUEIRA
VIVIAN MACHADO DOS SANTOS
LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA
GRACIELE DOS SANTOS SILVA FREITAS
ALINE SOUZA CAMPOS
TATIANA DE SOUZA DA SILVA RAMOS
STEPHANIE CAROLINE ROQUE DE FIGUEIREDO
JULIANA ARAÚJO
NADIANE CESAR DE OLIVEIRA
DANIEL SANTOS HONORIO
FLAVIO DE OLIVEIRA BASTOS
ALEXANDRINA AMARAL SILVA
BRUNO LEONARDO DA SILVA SEVERINO
MARIA BEATRIZ XAVIER FRANCELINO DA SILVA
VINICIUS FERREIRA DA SILVA
GEIZA DIAS FONSECA
ANDRESSA CIRIACO DOS SANTOS SALDANHA
EDNA SANTOS DE ALMEIDA
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
ANA MARIA ARRUDA DE ALMEIDA
SÔNIA PEREIRA RODRIGUES
SIRLEY PEREIRA CORREA
JAIARA ROSA VIANNA
VANIA LUCIA DO AMPARO MOREIRA
EMILCIO SANTOS NORTON
CRISTIANO SALVADOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 2283/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.



VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola. Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar. Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta. Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha. Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem. Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas. Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa. Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

. 3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

JORGE GONZAGA DE CARVALHO
CARLOS ANDRÉ LUCAS DA SILVA
ISAAC AVES PEÇANHA ARRUDA
GABRIEL COELHO ALVES
IGOR DA SILVA SANTOS
ANDRÉ LUIZ ANEY OLIVEIRA
ANTÔNIO CARLOS BRANDINI BATISTA
THIAGO TEIXEIRA GUIMARÃES
DIEGO MACHADO DA SILVA
VICTOR HUGO FREITAS DE OLIVEIRA
ADRIANA MATOSO NALIN IACK
OTILIA MATOSO NALIN
PORTARIA Nº 2284/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
LUCILENE LUCAS SILVA BARBOSA
WELINGTON LUCAS ROSAS DA SILVA
ANDRÉ LOHAN LUCAS VIEIRA
LUANA LUCAS BARBOSA DOS PRAZERES
BRUNA CRISTINA NOGUEIRA DE AMORIM
MILENA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA
RODRIGUES DA SILVA
CAMILA BELLONI DE AMORIM
LUANA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 2285/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ADRIANA PEREIRA
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
ANDERSON MACHADO
CARLA GONÇALVES DA SILVA
CELSO RICARDO ETEFANILO DOS SANTOS
CLEUBER CORREA DE MENEZES
ELENILSON DA NATIVIDADE
FABIO SOUZA FERRADOR OLIVEIRA
GÉSSICA DA SILVA CALDAS
JAMILE SANER CRUZ
ALAN AVELINO DOS SANTOS
AMANDA DA SILVA CARNEIRO
CARLA RENATA SANTOS DA COSTA CONRADO
CINTIANE FAUSTINA DA SILVA SOUZA
DAIANA RAMOS DE LIMA
ELIAS SILVA JUNIOR
FLÁVIO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA
IDERVAL FELIPE CARVALHO DA SILVA
LARISSA BARBOSA GONÇALVES
LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
LUCAS AVELINO RODRIGUES
LUCIANA MEDEIROS SOUZA OLIVEIRA
MAURO ANDRADE DA SILVA
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA
LEILA CRISTINA SALUSTIANO OLIVEIRA NERY RAMOS
MARCOS PABLO RODRIGUES DA SILVA
PRISCILA ANANIAS DE VASCONCELOS SANTOS
RAFAELE GONZALEZ NUNES DA SILVA
SÉRGIO ROBERTO DOS REIS DE SOUZA
ANA CAROLINA DE MOURA MACIEL
ANDREA CRISTINA NABUCO FERREIRA DA SILVA
PAULO EDUARDO DUARTE VIEIRA
ROANE KELLY SILVA DOS SANTOS
RODRIGO SILVESTRE MADALENA
ROSEMERE FELIX DA SILVA
ALEXANDRA ALVES DA SILVA
ANA LÚCIA FERREIRA CHATEABRIAND
ELISANGELA DO NASCIMENTO PESSOA
ELIZABETH MORETE DUARTE
MARCIO ISAAC PEREIRA
MARINETE ALVES CALDEIRA
WALTER TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
ADRIANE LOPES DE SÁ CORRÊA
CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA
FELIPE BARCELOS CARDOSO
GABRIEL MICHAEL WENDEL CAMPISTA CAMPOS
MARTA DA SILVA FARIA
SUENE GONÇALVES DE ANDRADE
MARISTELA FERREIRA DE FREITAS
MARLENE PEREIRA SILVA
JOÃO PEDRO DE MEDEIROS
BESTRIZ EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA
ALEXIA OLIVEIRA DA SILVA
ELISABETE SANTANA DA CONCEIÇÃO
ULISSES DA SILVA TARGINO
DORA DE OLIVEIRA GOLTARA
GABRIEL NASCIMENTO GOLTARA
JOSÉ JOÃO GOLTARA
FABRÍCIA MILAGRES DOS SANTOS
ROSILENE MARIA RODRIGUES LUNA
RENAN GARCIA DE OLIVEIRA
ROBERTA DE LIMA BARBOSA
VALDILENE RIBEIRO DA SILVA
SHAYENE DA SILVA LINHARES
LINDSAY BATISTA DE MELO CIRILO
OTAVIO ANTONIO DE SOUZA
JORGE EDUARDO MARIA SERAFIM
FELIPE DOS SANTOS BARROS
ANA PAULA SOARES

CARLOS JOSÉ LOPES VIEIRA
CINTIA VIEIRA DA SILVA
PRISCILA RINALDI ALVES
JACKSON DANILO DUQUE DE OLIVEIRA
VANESSA TRAJANO PEREIRA
VALERIA TRAJANO PEREIRA FERREIRA
PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS
LUCIENE ROCHAS BATISTA
JOSÉ CLAUDIO FELIX DE ARAUJO
KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA MADEIROS
MARCIO DA SILVA DE SOUZA
RODRIGO DA CONCEIÇÃO DA SILVA
JOSÉ BENTO DA SILVA
YURI MONTEIRO MARTINS
ANGELA LOPES BARRETO
GABRIEL LUCAS MENEZES DOS SANTOS
DANIELE VIANA DOS SANTOS
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS FIRMINO
CRISTIANO JOSÉ INÁCIO FILHO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIRMINO
CARLOS WESLEY DE SOUZA FERREIRA RIOS
MARLON DOUGLAS REGO DA SILVA
OSEAS GONÇALVES DE SOUZA
JACIRA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA
DANIELE DE ANDRADE SILVA
ANDRE JUNIO MARIANO DA CRUZ
THIAGO SILVA PAIVA
JUREMA MARTINS PINTO
MARCELO RODRIGUES BONFIM
ISABEL MONTEIRO DE SOUZA LOPES
RODRIGO LIMA DOS SANTOS
COSME SILVA DE SANTANA
CARLOS PINHEIRO DE MEDEIROS
ISAÍAS COUTINHO GOMES
REGINA PAES RAMOS
LUIZ CARLOS RAMOS DE SOUZA
LUIZ FERNANDO DA SILVA
ANA LUZIA RITA DA SILVA
CELSO HUMBERTO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
CARLA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2286/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELID MOREIRA PINHEIRO PENHA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2287/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA MARIA DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2288/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE CAMPELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cemitério, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 2289/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ALAN VIANEI ANDRADE
ALAN VIANNA DE SOUZA
ALEX GONDIM DIAS
ALEX FERREIRA DA SILVA
ALEXSANDO DA CONCEIÇÃO COSTA
ALEXANDER DE SOUZA PEREIRA LIMA
ARTUR DE LIMA
BRENO FERREIRA DE OLIVEIRA
BRENO PATRICK TORRES DE MORAS
BRUNO LUCAS DA SILVA MOTTA
CAIO PONCE PARREIRA DE MORAES
CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA
CARLOS ALBERTO ROGERIO SILVA
CARLOS ANDRE DOS SANTOS GONCALVES
CARLOS ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CARLOS VINICIUS DE SOUZA
CELSO LUIZ SAT'ANA PEREIRA
CESAR HENRIQUE JUVENAL DA SILVA
CLAUDENIR CORREIA FILHO
CLAUDIO SERGIO DA SILVA APOLINARIO
DANIEL DE SOUZA PEREIRA
DARIEL JOSÉ MEIER VELLOSO
DAVIDSON BARBOSA DA SILVA
DIOGO MARTINS FLORIANO
EZEQUIEL GOMES DE SOUZA
FABIO PEDRO FERREIRA
FABIO VERAS NUNES
FABRICIO CESAR MOREIRA DE JESUS
FRANCISCO ALBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA
FRANCISCO POLYDORO COUTO DE SOUZA
GABRIEL CAMPOS BRAGA
GABRIEL DA ROCHA DA SILVA
GABRIEL MATHEUS DE SOUZA

GABRIEL SILVA CAMPOS
GUILHERME DA SILVA PEREIRA LIMA
IGOR ALMEIDA DOS SANTOS
IGOR DA SILVA FREITAS
IGOR OLIVEIRA MARQUES
ISAIAS FERREIRA ANDRADE
IVANILDO CARDOSO
JAFFET SANTOS DE JESUS
JEFERSON FERREIRA CUNHA
JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA
JONATHAN DE SOUZA PEREIRA
JOSE JAIME FILHO
JOSÉ GADELHA DA MATA
JORGE ANDRE DA SILVA DE SENA
JUAN DE OLIVEIRA LOPES
LINCOLN DE SOUZA MARQUES
LUCAS JOSE DA SILVA
LUIS ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES
MARCELO SALVADOR DA SILVA
MARCOS ANTONIO CARIUS
MARCOS VINICIOS DA SILVA AMARAL
MATHEUS DE ABREU PARABELOS
MATHEUS GUILHERME LIMEIRA VALENTIN
MAX ARLEI FAGUNDES DOS SANTOS
MAYCON FLANK DDA SILVA
PATRIK DANTAS DA ROCHA
PETERSON WALACE DA ROCHA RIBEIRO
RAFAEL VILELA DE SOUZA FREITAS
RICARDO DE SOUZA GONÇALVES
ROBENILSON DE SOUZA VERIATO
ROBSON MARTINS EZEQUIEL GOMES DE SOUZA
SAMUEL DO NASCIMENTO SANTOS
SERGIO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS PEREIRA
THIAGO SOUZA MOTTA
VICTOR MURA SABINO
VITOR HUGO DA SILVEIRA ALVES
WENDEL HENRRIQUE NUNES CORREA
WESLEY GUIMARÃES BATISTA
WESSLEY DE PONTES SILVA

PORTARIA Nº 2290/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VICTOR TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2291/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente do Departamento Regional, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA:

Nas PORTARIAS Nº 2209/SEMAD/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023, publicadas no Jornal hora H em 21/06/2023.

Onde se lê: GEORGE DA SILVA CRISTOMO
Leia-se: GEORGE DA SILVA CRISÓSTOMO

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

COMUNICADO

Os servidores nomeados nesta data, nas Portarias de Nº 2270/SEMAD/2023 a Nº 2290/SEMAD/2023, deverão apresentar-se para tomar posse a contar de 30/06/2023, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 044/SEMUS/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 043/SEMUS/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 23/06/2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 82/43327

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 25.0037/2023
CONTRATO Nº: 29/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGIICIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DAS UNIDADES DE



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva. Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto. Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar. Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem. Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro. Recheiar com a carne moída e servir.

ESTROGONOFÉ DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente. Junte o frango e tempere com o sal. Mexa até o frango dourar de todos os lados. Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado. Cozinhe até formar um molho espesso. Se necessário, adicione água quente aos poucos. Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite. Mexa por 1 minuto e retire do fogo. Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R\$ 1.193.411,52 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: 180 DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.15.452.12.2098
NOTA DE EMPENHO: 603
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de JUNHO de 2023

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 82/43327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/BR Nº 02 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização, análise documental, abertura de Processo de Pagamento, atestes (Notas Fiscais e Síntese de produção) da prestação dos serviços de saúde complementar referente às empresas credenciadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Processos de Chamamentos Públicos nº 08/868/2018; 08/365/2020; 08/58/2021; 08/217/2021; 08/518/2021; 08/577/2022.

- ARLI MARISA DE OLIVEIRA VITAL – Matrícula nº 11/20219
- CRISTINA DOS PASSOS GONÇALVES – Matrícula nº 10/17576
- GLAUCIA QUENIA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 10/17594
- LUCAS DUARTE NUNES – Matrícula nº 60/82000
- FERNANDA DA SILVEIRA GUIMARÃES – Matrícula nº 60/115981

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Belford Roxo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os senhores (as) Conselheiros Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária no dia 28 de junho de 2023, as 14 horas, **CEDERJ – Belford Roxo**, R. Mauá, 179 - Parque São Bernardo, Belford Roxo - RJ, 26165-110.

Ordem do dia:

- Boas-Vindas;
- Aprovação da Ata;
- Posse de Conselheiros da Sociedade Civil e Governamental;
- Aprovação do Calendário de Reuniões do COMTUR-BR;
- Assuntos eventuais.

AMANDA NUNES
Presidente do COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/SEMA/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição de membros da Portaria Nº 002/SEMA/2022 de 22 de julho de 2022 para fiscalizar contrato firmado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

Art. 1º - A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores Fernando Antônio Martins Duarte Filho, engenheiro civil - matrícula 10/17.880 em substituição a Michele Carolina Jatobá Gonçalves - matrícula 11/44.669, Robson Souza Franco, engenheiro sanitaria - matrícula 10/04.471 em substituição a Leonardo Araújo Marques - matrícula 11/25.565, sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem do contrato nº 01/SEMA/2022, firmado com a empresa ECP – ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LIMITADA, cujo objeto é a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS para o Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IGO ALENCAR MENEZES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 25/0036/2023
CONTRATO Nº: 04/SEMSEP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PROJAM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGICIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECIBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO DOMICILIARES (RCC/RSU E RVO), DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$ 17.682.670,35 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOSA E OITETNA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 180 DIAS
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.012.2098
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO: 602 E 604/2023
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de JUNHO de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 25/0035/2023
CONTRATO Nº: 02/SEMSEP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGICIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECIBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS (RSD/RSU), DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$ 6.811.971,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS).
PRAZO: 180 DIAS
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.012.2098
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO: 601/2023
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de JUNHO de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 25/0035/2023
CONTRATO Nº: 03/SEMSEP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ENDOMAQ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGICIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECIBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO DOMICILIARES (RCC/RSU E RVO), DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$ 673.920,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: 180 DIAS
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.012.2098
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO: 600/2023
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de JUNHO de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0238/2021
CONTRATO Nº: 05/SEMOCAD/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E ESCOLA MINIOCIPAL NO CAMPO DO BARRO NO BAIRRO SHANGRILÁ, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R\$ 5.314.928,80 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 300 DIAS.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.1013; 1.12.361.49.1001
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 571; 572 ;573
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de JUNHO de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 54.0010/2022
CONTRATO Nº: 001/SMOP/2022
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: H. L. DE SOUZA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER AS DATAS COMEMORATIVAS, COMO DIAS DE FREIRAS, POSTOS DE TESTE DE COVID – 19, INAUGURAÇÕES, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DIA DO TRABALHADOR, DIA DA INDEPENDÊNCIA, CARNAVAL, NATAL, ANO NOVO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ **1.210.359,28** (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE TERMO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 21/07/2023
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023

MARCELO DE BARROS DIAS
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 102/0010/2022
CONTRATO Nº: 03/SEMC/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JPL METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI.
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AREA DE LAZER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R\$ 3.456.870,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1013
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00
NOTA DE EMPENHO: 260/2023
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação.
OMITIDO DO JORNAL DE 14/03/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO: 200/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – PREVIDE
CONTRATADA: EDITORA JORNAL HORA H LTDA
OBJETO: Quarta prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de publicação de atos, publicações e informes publicitários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo, TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019, por 12(doze) meses, a partir de 30/04/2023, sem alteração de valores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor-Presidente
Omitido da publicação de 02/05/2023



PORTARIA Nº 053/FUNBEL/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Exonerar, a contar de 08 de maio de 2023, VANUSA SILVA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-8, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

RONALDO DO CARMO ANQUIETA
Presidente – FUNBEL
Matrícula Nº 60/107824